



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

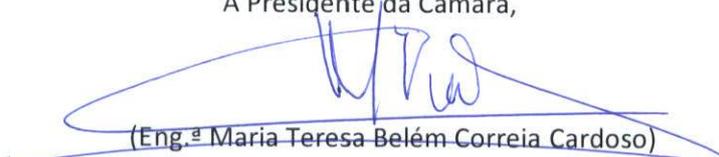
Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 14 de março de 2017, foi prorrogada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras nos termos do artigo 26º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, conjugados com as disposições constantes dos art.º 92º e 93º, ambos do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho com a trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- **Dora Marina Simões Cardoso**, assistente técnica para desempenhar funções de técnica Superior;

A mobilidade foi prorrogada excepcionalmente até 31/12/2017, por acordo entre as partes e produz efeitos a partir do dia 01 de abril, do ano em curso.

Anadia, 14 de março de 2017.

A Presidente da Câmara,


(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)